

LEI Nº 650/2022

DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA FORTALEZA**, o logradouro público localizado no Loteamento Santa Cruz, que tem início na confluência com a Rua Estado da Bahia e finalizando na confluência com a Rua Estado do Maranhão, sentido SUL / NORTE e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 15 de agosto de 2022.



Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal